



EDITAL Nº 457/2026

CERTIFICADO DE NÍVEL DE REPRESENTATIVIDADE NA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E NO DOMÍNIO DAS EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 29/2026, exarado em 25 de maio, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, a qual regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, abreviadamente designadas por plataformas eletrónicas, previstas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação vigente, estabelecendo os requisitos e as condições a que as mesmas devem obedecer e a obrigação de interoperabilidade com o Portal dos Contratos Públicos e com outros sistemas de entidades públicas, conjugadas com as competências que me são cometidas pelos artigos 35º, número 1, alíneas a), b), e c), e número 2, alínea a), 37º, e 38º, números 1 e 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e aprovado por esta, na redação em vigor, e bem assim com as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 55º, números 2 e 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, (i) para efeitos de condução dos procedimentos administrativos relativos e destinados à formação de contratos públicos e administrativos de empreitada de obras públicas na plataforma eletrónica de contratação pública, previstos e disciplinados nos artigos 343º e seguintes do Código dos Contratos Públicos e (ii) em cumprimento do determinado no citado artigo 60º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, certifico que o utilizador abaixo identificado é representante da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cabendo-lhe desempenhar a tarefa de gestor de procedimento:



- **JOÃO LUÍS AMADOR DA COSTA** - Técnico Superior, a exercer funções exercer na Divisão de Grandes Empreitadas e Infraestruturas Municipais do Departamento de Obras e Projetos Municipais.

Proceda-se à publicação do presente despacho, em conformidade com o preceituado no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e bem assim no artigo 47º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes e termos usuais e habituais.”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 29 de maio de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,